



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.355, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Designa servidora pública municipal para ocupar função de confiança que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que as funções de confiança do Quadro do Magistério Público Municipal são privativas de Profissionais do Magistério da Classe de Docentes, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 76/2015;

Considerando que foi observado os critérios estabelecidos pelo Art. 18, da Lei Complementar nº 76/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a partir de 1º de abril de 2016, a servidora pública municipal **Dorilene Amaral Soares** – matrícula 2866, para ocupar a Função de Coordenadora, função de confiança constante do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos dos artigos 16 e 18 da Lei Complementar nº 76/2015.

Art. 2º A servidora perceberá pelo exercício da função, ora designada, a remuneração correspondente ao vencimento do cargo docente designado, nos termos do parágrafo 2º, do art. 68, da Lei Complementar nº 76/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 04 de abril de 2016.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama